

PORTARIA Nº 229-2026/ GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1474-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC a Associação Cuiabana Belas Artes -ACUBÁ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Tatiane Cristyna dos Santos Vasconcelos**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 1474-2026**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC a Associação Cuiabana Belas Artes -ACUBÁ, objeto: Constitui objeto do presente projeto a realização de ações de fomento ao desenvolvimento econômico e ao agronegócio, por meio do apoio à programação da EXPOPRIMAVERA 2026 - a maior feira de agronegócios da região sudeste de Mato Grosso, evento de abrangência regional que integra o calendário de grandes eventos do setor agropecuário do Estado, com o propósito de fortalecer as cadeias produtivas do agronegócio, difundir tecnologia e inovação no campo, promover rodadas de negócios, exposições agropecuárias e a geração de emprego e renda, consolidando Primavera do Leste como polo de desenvolvimento econômico e do agronegócio mato-grossense.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1841636

PORTARIA Nº 227-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2250-2026**, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e o Sindicato Rural de Colíder.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

1.1 Art. 1º - Designar, na qualidade de Gestor **Lucas da Silva Souza**, do **Termo de Fomento nº 2550-2026**, através do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e o Sindicato Rural de Colíder, objeto: realização da 36ª EXPOLÍDER - exposição agropecuária de Colíder, no período de 5 a 8 de agosto de 2026, no parque de exposições Noboru Tomiyoshi, no município de Colíder/MT, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, fortalecer as cadeias produtivas do agronegócio, promover as atividades comerciais e ampliar as oportunidades de negócios e geração de renda.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1841730

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1729-2026/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2026/03665.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO REALIZE - CNPJ nº 50.072.820/0001-67.

OBJETO: "Realização do evento "Violada do Bem com Douglas Cabral", no município de Cuiabá, no dia 22 de Agosto de 2026, com apresentações musicais e ações de valorização cultural, promovendo lazer, integração social e fortalecimento da cultura regional para público estimado entre 3.000 pessoas."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000864-8 (Data do Empenho (13/07/2026)).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 023/2026 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

GESTORA: Marielen Dos Santos De Assis - matrícula: 350487.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 20/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo Carvalho da Silva- Presidente do Instituto Realize.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1412-2026/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2026/03494.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a Associação Instituto Saberes - CNPJ nº 05.077.916/0001-63.

OBJETO: "Realizar o projeto Movimente-se: Dança, Arte e Lazer - IV Edição, por meio da oferta gratuita de 04 turmas de Dança e Ritmos, com até 50 participantes por turma, e 02 turmas de Capoeira, com até 20 participantes por turma, com acesso gratuito à população de diferentes bairros de Juína-MT, visando promover atividades culturais, esportivas e de lazer, bem como fomentar a inclusão social e a qualidade de vida da comunidade"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000601-7 (Data do Empenho 28/05/2026);

ORIGEM DO RECURSO: oriundo de Emenda Parlamentar nº 023/2026 do Deputado Estadual Beto Dois a Um

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

GESTOR: Helen Almeida Kormann - matrícula: 356000 e Thiago Botelho da Silva Santos - matrícula: 330843.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 01/08/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Lorena primo Boaventura - Presidente da Associação Instituto Saberes